



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
EDITAL 10/2017
COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM
DEPARTAMENTO DE PESQUISA E EXTENSÃO
SELEÇÃO DE BOLSISTAS



EDITAL 10/2017 DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para **seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e dos cursos técnicos subseqüente ao Ensino Médio da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária**, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	07/04/2017
Inscrição dos candidatos	07/04/2017 à 14/04/2017
Avaliação dos candidatos	17/04/2017
Divulgação resultado preliminar	18/04/2017
Período de Recursos contra resultado Preliminar	19 e 20/04/2017
Análise Recursos	24/04/2017
Divulgação do Resultado Final	25/04/2017

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 07/04/2017 à 14/04/2017.

2.2. Horário: 8h às 12h e das 14h às 18h

2.3. Local: via e-mail, com o Coordenador do projeto – gustavo.pinto@politecnico.ufsm.br.

2.4. Documentação Obrigatória: Comprovante de matrícula em curso de graduação ou técnico subseqüente da UFSM; Histórico Escolar Simplificado do curso em andamento na UFSM; Currículo; Ficha de Inscrição de Bolsista (anexo I); e disponibilidade de horários para a bolsa (modelo em anexo II).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção será realizada mediante entrevista pessoal com os candidatos, bem como análise de currículo e histórico escolares dos mesmos, cuja nota mínima para aprovação deve ser igual ou superior a 7,0 conforme segue:

3.1.1. Entrevista pessoal realizada com os candidatos no dia 18 de abril de 2017 às 14hs na Sala A11, Bloco A, na qual será avaliado os seguintes quesitos. a) Entendimento e impressões sobre o projeto, capacidade de se ver no mesmo e motivação para participação; b) Tempo disponível para participação do projeto, relacionando com aproveitamento escolar e disponibilidade para atividades fora de Santa Maria; c) Escore atribuído para a importância em participar do projeto; d) Comprovação de atividades desenvolvidas em pesquisa e extensão, tais como participação em grupos de trabalho, presença de currículo lattes e estágios realizados; Capacidade de vincular o curso realizado com as atividades desenvolvidas pelo projeto; e) Semestres finalizados e aproveitamento no curso de origem; e f) Motivação pessoal demonstrada para a participação do projeto.

3.1.2. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2. A seleção será válida para o período de 01/05/2017 a 31/12/2017.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de oito meses, a partir de 01/05/2016.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
02	037865	Promoção dos circuitos curtos de comercialização e consumo de frutas e hortaliças no município de Santiago (RS)	Desenvolvimento Regional	01/05/2017 à 31/12/2017

5. DOS REQUISITOS

5.1. Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação até o período final de vigência da bolsa. Para os solicitantes lotados nas Escolas Técnicas da UFSM é permitida a indicação de acadêmico de cursos médio, ou subsequente ou tecnológico.

5.2. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.3. Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.4. Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.5. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 16 (dezesseis) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.6. Participar da Instrução sobre Extensão, curso de 4 (quatro) horas disponibilizado pela Pró Reitoria de Extensão na modalidade presencial e/ou EAD antes do início da execução das atividades. Não deverá ser encaminhado o pagamento de bolsistas antes da realização da Instrução.

5.7. Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8. Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.9. O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os resultados serão divulgados no site do Colégio Politécnico da UFSM (<http://www.politecnico.ufsm.br/>) sob a forma de notícia.

6.2. A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2. Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

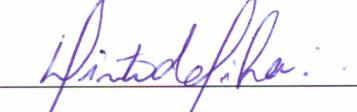
6.4. Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 05 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail gustavo.pinto@politecnico.ufsm.br ou pelo telefone 3220 8273.

Santa Maria, 07 de abril de 2017



Gustavo Pinto da Silva
Coordenador do projeto

**ANEXO I – FICHA DE CADASTRO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE
EXTENSÃO**

NOME:

CURSO:

N. MATRÍCULA:

E-MAIL:

ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA, TIPO DE DOMICÍLIO, CEP E CIDADE):

N. TELEFONE RESIDENCIAL:

N. TELEFONE CELULAR:

N. CARTEIRA DE IDENTIDADE:

N. CPF:

DADOS BANCÁRIOS (BANCO, AGÊNCIA E CONTA):

**ANEXO II – DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS PARA BOLSA DE
EXTENSÃO**

**Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da UFSM
Departamento de Pesquisa e Extensão**

Bolsista

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
07:30 – 08:30					
08:30 – 09:30					
09:30 – 10:30					
10:30 - 11:30					
11:30 - 12:30					
12:30 - 13:30					
13:30 - 14:30					
14:30 - 15:30					
15:30 - 16:30					
16:30 - 17:30					
17:30 - 18:30					
18:30 – 22:30					